

**PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2026**

COMUNICADO Nº 1

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Padre De Man** informa que o processo de Renovação da Bolsa Social para 2026 está publicado sob Edital Normativo Nº 025/2025 e no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos nesse processo seletivo solicita, orienta sobre as Etapa:

- 1) **A inscrição está aberta e irá até as 12h00 de 10 de setembro de 2025.**
Lembrando que no ato de inscrição deverá cadastrar cada integrante do grupo familiar do candidato, ou seja, todos que moram na mesma casa. E, ainda ao finalizar a inscrição receberá por e-mail cadastrado do responsável legal e/ou financeiro do candidato o formulário socioeconômico, o qual deverá ser impresso, preenchido a declaração constante na última página, datado e assinado pelo responsável.
- 2) **A entrega da documentação** comprobatória se dará de forma presencial no PCB situado no **UNILESTE**, Bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG, nas datas de **28 de agosto de 2025 até 19 de setembro de 2025 (dias úteis) de segunda-feira a quinta-feira das 08h00 às 17h00** e na **sexta-feira, das 08h00 às 16h00**.
- 3) Vale destacar que o estudante bolsista apto ao processo, conforme anexo III do Edital Normativo, quando ele estiver inscrito, automaticamente fica convocado a entregar a documentação solicitada no anexo II do Edital e na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no site desta instituição. Lembre-se: o formulário socioeconômico é o primeiro item da documentação.
- 4) O responsável legal e/ou financeiro do candidato inscrito no processo deverá ficar atento as datas estipuladas para as etapas: inscrição e entrega documental, essas devem ser integralmente observadas e cumpridas!
- 5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o

indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá cumprir cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

- 6) Vale salientar que a ausência de matrícula para 2026 ocasionará o indeferimento da bolsa, conforme determina o inciso I do Art.11 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de segunda-feira a quinta-feira das **08h00 às 17h00** e na sexta-feira, das **08h00 às 16h00** ou através do e-mail: pcbunileste@unileste.edu.br.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)